

Crianças Maria Pia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso (extracto) n.º 8467/2006

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Julho de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido aos enfermeiros abaixo mencionados a partir de 1 de Julho de 2006 e até à negociação com a agência de contratualização:

Serviço de medicina I:

José Enoque Melim de Freitas, enfermeiro graduado.

Rui Manuel da Silva Gabriel, enfermeiro graduado.

Susana Isabel Santos de Brito, enfermeira.

31 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 8468/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de 31 de Julho de 2006, Maria Celeste Nogueira Mendes, assistente administrativa especialista e Maria Gabriela Oliveira Gomes de Ferreira Lopes, assistente administrativa, ambas do quadro de pessoal deste Instituto, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnicas superiores de 2.ª classe no mesmo quadro, por reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luis Pêcego*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 16 741/2006

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 23 de Junho de 2006, a Maria Manuela Mendes Guerra foi autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta, com efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2006, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 2 839,68. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 742/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Julho de 2006, Ana Paula Duarte Pocarço Lourenço foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de assistente administrativa, para os Serviços Administrativos e Financeiros da ESHTe, no escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativo. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Julho de 2006. (Não carece de fis-

calização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 743/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Julho de 2006, Eliana de Carvalho Grancho Sousa foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, Núcleo de Extensão Cultural da ESHTe, no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 744/2006

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Agosto de 2006, Cristina Barahona Vargas Moniz foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, para o Gabinete de Recursos Humanos da ESHTe, no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente, renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Edital n.º 341/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Julho de 2006 da presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sob proposta do conselho científico de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais — satisfazerem as condições exigidas no 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

2.2 — Requisitos especiais:

2.2.1 — Serem possuidores de licenciatura em Gestão;

2.2.2 — Serem possuidores de mestrado na área de Gestão de Informação;

2.2.3 — Serem possuidores de investigação na área de sistemas e tecnologias de informação aplicados à contabilidade;

2.2.4 — Possuírem experiência profissional na área para que foi aberto o concurso;

2.2.5 — Possuírem experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área do Turismo por um período mínimo de seis anos;

2.2.6 — Possuírem experiência na área de sistemas e tecnologias de informação.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido a presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou